LEI ORDINÁRIA Nº 3.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá denominação a via pública - Rua 'Benedito Zaccariotto"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "*Benedito Zaccariotto*" a Rua "08", localizada no "Jardim Alto das Palmeiras", no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme